

PORTARIA CFO-SEC-2, de 03 de janeiro de 2008

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para analisar e emitir parecer sobre os municípios candidatos, em 2008, ao Prêmio "Brasil Sorridente - Conselhos de Odontologia", criado pela Resolução CFO-65/2005.

Art. 2º. A Comissão nesta constituída será coordenada pelo Cirurgião-Dentista Ailton Diogo Morilhas Rodrigues (CRO-MS-1201), e composta pelos Cirurgiões-Dentistas: Mário Tavares Moreira Júnior (CRO-PA-899); Augusto Tadeu Ribeiro Santana (CRO-SE-311); Arnaldo de Almeida Garrocho (CRO-MG-3871); Joaquim Guilherme Vilanova Cerveira (CRO-RS-3537); e, Nilo Celso Pires (CRO-DF-654).

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro 2008.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE